COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2012

1. Data, hora e local: Realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, Ricardo Augusto Simões Campos e Tadeu Barreto Guimarães. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2**. avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapas de Controle; **4.3.** alteração da Norma de Procedimentos nº 2004-004/1 “Aprovação de projetos e obras para interligação de novos empreendimentos aos sistemas da COPASA MG”, (Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 070/12); **4.4.** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras de esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Abaeté, (PCA nº 079/12); **4.5.** formalização do V Termo Aditivo de valor ao Termo de Cessão nº 10.0248, referente às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Patos de Minas, (PCA nº 071/12); **4.6.** formalização do V Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 09.1039, referente à implantação e proteção dos interceptores de esgotos da Bacia do Córrego Pelado, em Ibirité, (PCA nº 072/12); **4.7.** transferência de ativos para a CEMIG Distribuição S/A, por meio da doação dos materiais e equipamentos instalados na rede elétrica para fornecimento de energia do sistema de abastecimento de água de Itaú de Minas, (PCA nº 073/12); **4.8.** formalização do I Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 09.2762, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como serviços topográficos e geotecnia, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, incluindo vilas e favelas, (PCA nº 074/12); **4.9.** formalização do III Termo Aditivo de valor e prazo e ao contrato nº 09.1621, referente à prestação de serviços gráficos, (PCA nº 075/12); **4.10.** referendar a instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de veículos pesados, (PCA nº 076/12); **4.11.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para os Departamentos Operacionais e da COPASA MG, referente ao período de 2010 a 2015; **4.12.** contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, referente a investimentos em obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2, Grupo 3, IN 24, (PCA nº 077/12); **4.13.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao 2º trimestre de 2012, (PCA nº 078/12); **5. Deliberações:** Os Conselheiros obtiveram

conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** foi apresentado o detalhamento dos recursos financeiros relativos às Propostas de Resolução do Conselho de Administração a serem deliberadas nesta reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.2.** foi apresentada a avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapas de Controle; **5.3.** aprovar, conforme alínea "h" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, as alterações da Norma de Procedimentos - NP nº 2004-004/1 "Aprovação de projetos e obras para interligação de novos empreendimentos aos sistemas da COPASA MG", passando a vigorar a NP nº 2004-004/2, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/05/2012, Comunicado de Resolução de Diretoria - CRD nº 391/12. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset; **5.4.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras de esgotamento sanitário do município de São Gonçalo do Abaeté, no montante de até R$6.284.505,23 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), com prazo de execução previsto de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo: R$5.884.505,23 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), recursos não onerosos a serem desembolsados pela CODEVASF; R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a serem desembolsados pela COPASA MG, como contrapartida, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 12/06/2012, CRD nº 410/12. Assunto apresentado por Roberto de Paiva Brettas; **5.5.** autorizar, conforme alínea "p" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V Termo Aditivo de valor ao Termo de Cessão nº 10.0248, referente à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Patos de Minas, acrescendo-o em R$375.398.03 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos), correspondente a 1,07% (um vírgula zero sete por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento) e o montante de R$39.409.691,21 (trinta e nove milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/05/2012, CRD nº 396/12. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Oeste, Faissal Emilio Dabien Haddad; **5.6**. autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V Termo Aditivo de prazo, acréscimo e inclusão de itens, com alteração de valor, ao contrato nº. 09.1039, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e proteção dos interceptores de esgotos da Bacia do Córrego Pelado, no município de Ibirité, acrescendo-o em R$2.788.221,92 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$13.941.109,52 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) e passando o seu vencimento para 14/06/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/05/2012, CRD nº 399/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de

Expansão da Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.7.** autorizar, conforme Comunicado da Assembleia Geral nº 010/12 de 13/04/2012, a transferência de ativos para a CEMIG Distribuição S/A, no valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), por meio de doação dos materiais e equipamentos instalados nas obras e serviços de modificação da rede de distribuição aérea rural trifásica convencional, com retirada de 1 (um) transformador de 150KVA e instalação de 1 (um) transformador de 300KVA, para alimentação elétrica da estação elevatória de água bruta/baixo recalque - EEAB/BR e da estação elevatória de água bruta/alto recalque - EEAB/AR do sistema de abastecimento de água de Itaú de Minas, em conformidade com o orçamento constante no contrato de empreitada nº 2011.0091, processo licitatório DVLI nº 09.2010.0209, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/05/2012, CRD nº 397/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Sudoeste, Jorge Luiz Borges; **5.8.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I Termo Aditivo de prazo e acréscimo de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 09.2762, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção em redes de esgoto, com diâmetro menor que 400 mm, execução de ligações prediais e implantação de redes de esgoto, bem como a prestação de serviços técnicos especializados em levantamentos topográficos e geotecnia, para estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, para o programa de crescimento vegetativo, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R$1.570.959,20 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 5 (cinco) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$7.857.427,91 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) e passando seu vencimento para 20/06/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/05/2012, CRD nº 368/12. Assunto apresentado pela Superintendente Operacional de Belo Horizonte, Eneida Magalhães de Lima; **5.9.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/1, a formalização do III Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 09.1621, referente à prestação de serviços gráficos, acrescendo-o em R$2.166.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$9.386.000,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais) e passando o seu vencimento para 01/07/2013, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/05/2012, CRD nº 370/12. Assunto apresentado pela Superintendente de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, Heloísa Helena Dias de Moraes; **5.10.** referendar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade Pregão, para registro de preços de veículos pesados, no montante de até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 29/05/2012, CRD nº 402/12 e Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 005/12. Assunto apresentado pela Gerente da Divisão de Licitação e Compras, Ana Maria Mateus Miranda; **5.11.** foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Eficiência Energética,

Paulo Roberto Cherem de Souza, o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para os Departamentos Operacionais e da COPASA MG, referente ao período de 2010 a 2015; **5.12.** aprovar, conforme alínea "p" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, referente a investimentos em obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2, Grupo 3, IN 24, no valor de R$35.917.850,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado aos seguintes empreendimentos: ampliação dos sistemas de abastecimento de água: Brasilândia de Minas e Barão de Cocais; esgotamento sanitário: Arceburgo; Camanducaia; Divino; Inhapim e Perdões. Nas seguintes condições: a) contrapartida: R$2.175.150,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); b) custo financeiro: juros de 6,0% a.a (seis por cento ao ano) + taxa de administração, limitada a 2,0% a.a (dois por cento ao ano) + Spread, limitado a 1,0% a.a (um por cento ao ano); c) indexador: Taxa Referencial - TR; d) prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses; e) carência: 48 (quarenta e oito) meses; f) garantias: cessão e vinculação mensal de recebíveis e conta reserva. Esta deliberação foi recomendada pela Diretoria Executiva em reunião de 22/05/2012, de acordo com o CRD nº 373/12; **5.13.** aprovar proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativa ao segundo trimestre de 2012, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R$37.217.368,82 (trinta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares de ações ordinárias com direito à remuneração integral e de ações ordinárias com direito à remuneração proporcional, da seguinte forma: (i) 114.930.584 (cento e quatorze milhões, novecentas e trinta mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias da Companhia, receberão pelo valor bruto de R$0,3096269313 (zero vírgula três, zero, nove, seis, dois, seis, nove, três, um, três centavos de reais) por ação com direito à remuneração integral; e (ii) 4.383.628 (quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil, seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias receberão pelo valor bruto de R$0,3722407056 (zero virgula três, sete, dois, dois, quatro, zero, sete, zero, cinco, seis centavos de reais) por ação com direito à remuneração "*pro rata temporis*" à razão de 7/12 (sete doze avos) dos JCPs referentes ao exercício social de 2012, englobando, portanto, a distribuição realizada acima, assim como a distribuição deliberada na Reunião do Conselho de Administração de 16/3/2012, também referente ao exercício social em curso. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2012. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/06/2012, devendo tais ações ser negociadas "ex-JCP" a partir de 22/06/2012. A data de pagamento dos JCPs aos acionistas, ora declarados, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta reunião, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 12/06/2012, CRD nº 422/12. Assuntos apresentados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt. **6. Assuntos gerais: 6.1.** autorizar, conforme alínea "n" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo

administrativo licitatório DVLI nº 1020120010, referente à alienação dos bens imóveis localizados no Centro de Guanhães, relacionados a seguir: a) Imóvel I, composto por 03 (três) salas e área de circulação, sendo 134 m² de área total construída, correspondente a uma parte do segundo pavimento do prédio, com frente para a rua Odilon Behrens, nº 115, esquina com a Travessa dos Leões; b) Imóvel II, composto por lote com área aproximada de 400 m², situado na Travessa dos Leões, lote nº 35; c) Imóvel III, composto por lote com área aproximada de 400 m², situado na Travessa dos Leões, lote nº 45; e d) Imóvel IV, composto por lote com área aproximada de 400 m², situado na Travessa dos Leões, lote nº 55, cujo valor adjudicado foi de R$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 12/06/2012, CRD nº 430/12. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Procurador Jurídico da Companhia, José Veloso Medrado, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, Ricardo Augusto Simões Campos e Tadeu Barreto Guimarães. O Conselheiro José Carlos Carvalho manifestou-se sobre os assuntos deliberados, os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Alexandre Pedercini Issa Conselheiro	Alfredo Vicente Salgado Faria Conselheiro
Enio Ratton Lombardi Conselheiro	Euclides Garcia de Lima Filho Conselheiro
Flávio José Barbosa de Alencastro Conselheiro	João Fleury Presidente do Conselho
Ricardo Augusto Simões Campos Vice-Presidente do Conselho	Tadeu Barreto Guimarães Conselheiro
José Veloso Medrado Procurador Jurídico	Vespasiano Álvaro de Souza Secretário